



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

OFÍCIO 1/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA

Brasília, 2 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Esther Dweck
Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
E-mail : agenda.gestao@economia.gov.br; patricia.lima@gestao.gov.br

A Sua Excelência o Senhor
André Carlos Alves de Paula Filho
Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura
E-mail : agenda.sap@agro.gov.br

Assunto: Solicitação de informações e documentos relacionados à Portaria Conjunta MGI/MPA nº 66/2023.

Senhores Ministros,

1. No dia de hoje (2/1/2024) foi publicada no Diário Oficial da União a PORTARIA CONJUNTA MGI/MPA Nº 66, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, que autoriza o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) a contratar, por tempo determinado, o quantitativo máximo de 264 (duzentos e sessenta e quatro) pessoas para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
2. Dentre a formação dos profissionais listados no Anexo, contudo, não há menção a médicos-veterinários ou zootecnistas, o que nos causou surpresa a partir das competências institucionais do Ministério da Pesca e Aquicultura e as competências dos referidos profissionais.
3. Isso posto, considerando as atribuições outorgadas pela Lei nº 5.517/1968 a este Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, solicitamos:
 - a) informações sobre o motivo de não se ter previsto a contratação de médicos-veterinários ou zootecnistas e, no caso de ter havido equívoco, a pronta retificação de modo a contemplá-los;
 - b) o detalhamento das atribuições que serão desempenhadas pelos profissionais das áreas de Engenharia de Pesca/Oceanógrafo/Biólogo, bem como dos Profissionais técnicos de Nível Superior;
 - c) a disponibilização da íntegra do Processo 14021.147566/2023-65.
4. Finalmente, colocamo-nos à disposição de reunião para alinhamentos.

Atenciosamente,

Méd. Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-BA nº 1130

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, PRESIDENTE DO CFMV - FGSUP - CFMV**, em 02/01/2024 15:08:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238700

Código de Autenticação: 5886e34119



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,
CEP 71200-037